SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1939

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 12010001/2022;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprascondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 08 de dezembro de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:FFFCA184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Banda Elminho.**

AUTORIZO a contratação da empresa **LOCOMOTIVA 11 EIRELI.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.776/0001-16**,** estabelecida na Rua Sampaio Marques, nº 25, Edf. Delman. Empresarial, sala 410, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 5703-107, representada pelo senhor MARIENCIO DE ALMEIDA LEITE NETO, inscrito no CPF nº 007.829.904-109, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 08 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:ADF1B630

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **Banda Forró Máquina do Tempo.**

AUTORIZO a contratação da empresa **AD PRODUÇÕES E EVENTOS.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 41.760.811/0001-78**,** estabelecida na Quadra F2, Bairro Conj, Newton Pereira Gonçalves, União dos Palmares, Alagoas, representada pelo senhor Carlos Sérgio Pereira Ramalho Junior, inscrito no CPF nº 113.933.804-19, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 08 de Dezembro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:44FB44BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e Art. 2º e 3º da Lei 10.192/01
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: **Reajuste do Contrato de 8,25% conforme IGP-M acumulado.**

Celebração: 01/11/2022;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thiago de Almeida Salgueiro.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7C90DD9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 8.078/90
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**
Objeto: **Locação de Veículos Leves e Pesados (Hora);**
Valor: R$ 1.504.606,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil, seiscentos e seis reais)
Celebração: 01/11/2022;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Thiago de Almeida Salgueiro.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A9B71E6A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA Nº 470 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo instruída no IPSEB, RESOLVE conceder **Pensão Por Morte** a Sra. **CLEONICE ROCHA DA SILVA**, CPF nº 008.442.574-19 e de seus filhos menores **DIEGO ALBINO DA SILVA e PAULO VITOR ALBINO DA SILVA**, àquela na condição de Cônjuge do Ex-servidor do quadro permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas deste Município, Sr. José Ivan Albino da Silva, falecido em 10 de outubro de 2010.
. O benefício estar fundamentado no art.40, § 7º, da C.F. c/c art.10, I; e art. 57 da Lei Municipal Lei nº 191/05, de 22 de fevereiro de 2002, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Branquinha, no dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e cinco. OBS: Essa Portaria tem efeito retroativo a data de 01 de Maio de 2010.

ANA RENATA DA PURIFICAÇÃO MORAES
Prefeita de Branquinha

JOSÉ DEILDO DO SANTOS
Presidente - IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:BDEA4CDB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PORTARIA Nº 106 DE 31 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º **053/2013**, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais**, com tempo de serviço/contribuição de 14 anos, 11 meses e 23 dias, a Sra. **FRANCISCA ALVES DE LIMA**, CPF n.º 030.429.544-20 e RG. nº 1.482.101 SSP/AL, da Secretaria Municipal de Administração, **MERENDEIRA**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais**, ao tempo de contribuição à razão de **5.463/10.950 dias**, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, "b", da Constituição Federal c/c com o artigo 42, da Lei Municipal Lei nº. 191/05, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Branquinha, no dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

ANA RENATA DA PURIFICAÇÃO MORAES
Prefeita de Branquinha

JOSÉ DEILDO DO SANTOS
Presidente - IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:379329B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 02010114/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 114/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ELO TEXTIL LTDA
VALOR: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2023(29 de Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:03C4E9B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090164/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 164/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE MARINHO 05583366478
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/04/2023(22 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:891AD014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090160/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 160/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EDUARDO VIEIRA SILVA 13835104403
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/04/2023(22 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CA02D00C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090143/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 143/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pedreiro independente
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MOISES PEDRO ALVES 07609575410
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/04/2023(22 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EE480375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090161/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 161/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de diarista independente/ servente/ serviços gerais independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JARLAN VICTOR FERREIRA BERTO 14661561473
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/04/2023(22 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3D9FE00B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090159/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 159/2022
OBJETO: Contratação de microempreendedor individual credenciado para prestação de serviços de pintor de parede independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ADAUTO OTAVIO DOS SANTOS 10548853460
VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 22/04/2023(22 de Abril de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2784AFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 010306/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 066/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - ME
VALOR: R$ 84.224,64 (oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/11/2023(11 de Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5A331BF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01030662/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 066/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - ME
VALOR: R$ 1.773,96 (um mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/11/2023(11 de Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AC1D4597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0103066/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 066/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - ME
VALOR: R$ 10.643,76 (dez mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/11/2023(11 de Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ABA54A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0103/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 066/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - ME
VALOR: R$ 11.291,88 (onze mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/11/2023(11 de Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3B14A902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 010306622/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 066/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA - ME
VALOR: R$ 64.293,96 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/11/2023(11 de Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Campo Alegre, 8 de Dezembro de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3D1F2B2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, especializada em reforma e ampliação para instalação de um elevador de uso restrito tipo hidráulico para o prédio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a contratação de empresa para reforma e ampliação para instalação de um elevador de uso restrito tipo hidráulico, para atender a câmara legislativa, os interessados deveram solicitar através do e-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia 12 de dezembro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor de Compras-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:133F5F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1108/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1108/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo listados, na competência de dezembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	CPF
Aleir Vieira Nunes de Castro	Aux. de Cirurgião Dentista A	021.###.###-08
Luciana Gonçalves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais A	020.###.###-10
Maria Lucia dos Santos	Aux. de Cirurgião Dentista A	534.###.###-68
José Monteiro Ferraz Sobrinho	Odontólogo X	563.###.###-53
Rose Patriana Queiroz	Psicólogo U	957.###.###-72

Delmiro Gouveia,de 08 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A1E0A8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DO USO DE SOFTWARE SICON, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME A PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL**, entidade de direito público interno, devidamente no CNPJ nº 12.224.895/0001-27, com Sede Administrativa na Praça Matriz, n.08, Centro, Delmiro Gouveia-AL, CEP: 57480-000, neste ato representado pela Prefeita, Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeita, Casada, portadora do RG nº 874401 SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº 648.053.954-00, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 80, Centro, 57480-000, Delmiro Gouveia- AL, e do outro lado a **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.483.195/0001/78, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº1382, térreo, Coroa do Meio, CEP:49.035-810, Aracaju-SE, neste ato representada por seu sócio proprietário Everaldo Aparecido Pavan, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.775.044-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº829.619.569-00, decidem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Termo de Cooperação Técnica, firmado em 05 de junho de 2018, cujo objetivo é a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema SICON (Sistema Integrado de Consignação Online), módulos do consignante e servidor, de propriedade da CEDENTE, a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer a CESSIONÁRIA e seus servidores.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes prevê em sua cláusula sexta que poderá ser rescindido imediatamente, sem ônus para as partes: a) por interesse mútuo entre as partes; b) em caso de ausência de consignatárias que arquem com os custos de manutenção do SICON junto a CEDENTE; c) por manifestação da CESSIONÁRIA para fins de atendimento de interesse público.

Para tanto, a CESSIONÁRIA rescinde o Termo de Cooperação Técnica entre as partes supra citadas com base no item c da referida cláusula, para fins de atendimento ao interesse público.

O presente TERMO DE DISTRATO possui efeito imediato.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de dezembro de 2022.

Município de Delmiro Gouveia-AL
ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
(Vide Decreto nº01/2021)

Fasitec Desenvolvimento e Tecnilogia LTDA
EVERALDO APARECIDO PAVAN
Sócio Proprietário

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:99182692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1110/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1110/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

RESOLVE:

Art. 1° Fica cedido o servidor público municipal Sr. **JHONATAN DAVID SANTOS DAS NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 077.347.244-42, pertencente ao quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ocupante do cargo de Professor de Atividade, para prestar seus misteres nas dependências acadêmicas da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.
Art. 2° O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.
Art. 3° Esta Cessão terá ônus para órgão requisitante em relação à remuneração do cargo concursado do mencionado servidor.
Art.4° Esta cessão tem prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante solicitação e concordância de ambas as partes.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia,08 de dezembro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:59A2D01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1109/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1109/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **DANIELA TENORIO DA SILVA,** portador (a) do CPF: 086.308.464-88, para o cargo de **BIÓLOGO (A)**, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 08 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D9D72EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 1111/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1111/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ELVIS VENTURA SILVA** , portador (a) do CPF: 009.143.224-35 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 08 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1111/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ELVIS VENTURA SILVA** , portador (a) do CPF: 009.143.224-35 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 08 de dezembro de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C8B976B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE MERENDA

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COM OS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Divisão de Merenda da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, vem, por meio deste, convocar os **PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR** para participarem da reunião que tratará sobre os gêneros alimentícios e suas quantidades a serem adquiridas, além das principais questões acerca do **CHAMAMENTO PÚBLICO que irá atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**.
A reunião ocorrerá no **dia 15 de dezembro de 2022, às 09h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, localizada à Rua da Independência, nº 114, Centro.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de dezembro de 2022

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:0653CF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº11100099/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 280/2022
- PROCESSO: 11100099/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1775643 SESP/AL e CPF 012.012.264-22.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO: R$ 1.212,00
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **05/12/2022** a **30/11/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 05 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:67C5934C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a fornecimento de medicamentos da TABELA ABC FARMA, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/al, que adquiram o direito via Judicial. O termo de referência e planilhas descritivas deverão ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 20 de dezembro de 2022

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departameto de Compras

*RETIFICANDO

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6522909F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, hidrossanitário, EPI'S, ferramentas e madeiras em atendimento as necessidades do município de Ibateguara/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORAS REGISTRADAS:** COMERCIAL PALMARINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.065.644/0001-20, sediada na Rua José Isabel, 59, Centro, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, perfazendo o valor global de R$ 14.988.478,70, CARUARU CIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.094.103/0001-38, sediada a Av. Leão Dourado, 539, Caiuca, CEP: 55.034-190, Caruaru/PE, perfazendo o valor global de R$ 767.924,10, CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, sediada a Rua Padre Dehon, 3300, Boqueirão CEP: 81.670-100, Curitiba/PR, perfazendo o valor global de R$ 135.561,60, WILSON JOSÉ DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.685.349/0001-99, sediada a Rua Professora Maria das Dores Monteiro Ferreira, s/nº, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, perfazendo o valor global de R$ 861.362,60, DISTRIBUIDORA

ANGEIRAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.822.943/0001-04, sediada a Rua Coronel Aurélio Mousinho, Pinheiro, 16A, CEP 57.057-500, Maceió/AL, perfazendo o valor global de R$ 470.251,00, GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.175.931/0001-47, sediada a Rua Henrique Schwerin n° 766, Sala 01, José Bonifácio, CEP: 99.701-506, Erechim/RS, perfazendo o valor global de R$ 270.715,50, BERNARDI E GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.986.881/0001-00, sediada a Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Clima Bom, CEP: 57.071-400, Maceió/AL, perfazendo o valor global de R$ 135.342,50, CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.316.653/0001-87, sediada a Rua Prof Lauro Mendonça nº 165, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, perfazendo o valor global de R$ 49.250,00, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, sediada a R Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, CEP: 81.010-080, Curitiba/PR, perfazendo o valor global de R$ 185.120,50 e D H T BESERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.973.356/0001-84, sediada a Avenida Joao Soriano Bonfim nº 382, CEP: 57.245-306, São Miguel dos Campos/AL, perfazendo o valor global de R$ 10.666,50. **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F5ACEC96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 080/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa SR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no**CNPJ nº.46.338.164/0001-24** localizada na **RUA TERÊNCIO SAMPAIO, 532, GRAGERU, ARACAJÚ-SE, CEP 49.025.700** de acordo com o procedimento administrativo de n.º**3432/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa **especializada em no fornecimento de mini câmara fria** as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 36.336,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e seis reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:933D89D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 12/2022
Objeto: Contratação do artista Alanzim Coreano para comemoração da Festa de Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: ALANZIM COREANO PRODUÇÕES LTDA. CNPJ de n°43.641.425/0001-92. Vlor do contrato R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9429F75B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 36/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº* 36/2021, *QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no
CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, MaceióAL, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.
COMPROMISSADA: O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.247.946/0001-36, com sede na Pça Nossa Senhora das Candeias,106 – Centro – Japaratinga/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, José Severino da Silva, inscrito no CPF n.º 412.689.974-04.
Os signatários celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2021**, tendo em vista seu mútuo interesse, justificado nos autos do Processo nº **140.566.1209/2021**, e com base no artigo 57, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 116, caput, do mesmo diploma legal, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº **36/2021.**
1.2. O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº **36/2021** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
1.3. **Aplicar-se-á o Plano de Trabalho-ANEXO-I do Termo de Cooperação vigente**, para execução no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, estando este sujeito à adequações que se fizerem necessárias do decorrer do ano de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica **nº 36/2021** não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
3.1. O foro para solucionar litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado por COMPROMITENTE e COMPROMISSADO e pelas testemunhas abaixo.

Maceió (AL), em 02 de Dezembro de 2022.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER
Compromitente

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5189F1DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 46/2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NAS PRÓXIMAS FASES DA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nas Quartas de Finais e demais fases dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022, caso o Brasil se classifique, terá seu horário fixado na seguinte conformidade:

I – No dia em que o jogo ocorrer às 16 horas – encerramento às 14 horas; e

II – No dia em que o jogo ocorrer às 12 horas – encerramento às 11 horas.

Art. 2º A compensação de horário prevista no Decreto nº 42/2022 fica mantida para todos os efeitos legais e jurídicos.

Art. 3º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenha o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias de jogos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:8B8C9734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 366/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adailton Domingos da Silva dos Santos, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 013.022.594-07, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando **o valor de 400,00 (quatrocentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 26 a 27 de dezembro de 2022, para transportar o paciente Sebastião Feliciano dos Santos, e um acompanhante, para o tratamento pós transplante renal, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP na Cidade de Recife/PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 07 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 07 de dezembro de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:81A73ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 366 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA EC 41/2003 E ART.12, III, a, § 3º DA LEI MUNICIPAL 235/2018. MAGISTÉRIO PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal Nº 235/2018, em conjunto com o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 01 mês e 07 dias, à Sr.ª **MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 74, inscrita no CPF sob o nº 777.747.364-68, RG sob o nº 1074854 SSP/AL e PIS/PASEP nº 17043528478, *lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, 125 horas , nível I, classe I, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, com paridade, nos termos da do Art. 6º da EC 41/2003 e Art.12, III, a, § 3º DA LEI MUNICIPAL 235/2018.*

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se,
Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 30 de setembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor-Presidente do Jequiá-PREV

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:3C8C661A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 367/2022

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, necessitando de 02 (duas) diárias no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando **o valor de 2.000,00 (dois mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 12 a 15 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos de emendas parlamentares para o Município de Jequiá da Praia.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia – AL, 08 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:51F008EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 368/2022

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder ao servidor público, João Fernando Sampaio Peixoto, Secretário Municipal de Governo e Comunicação, inscrito no CPF sob o nº. 024.645.024-05 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, necessitando de 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 1.000,00 (um mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 12 a 15 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos de emendas parlamentares para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia – AL, 08 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:0B18D2DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PE 025/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 025/2022
Processo Administrativo nº 080.2022/001
Pregão Eletrônico nº 025/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 080.2022/001, Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para o centro cirúrgico do Hospital Doutor Ezechias da Rocha,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 080.2022/001– Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para o centro cirúrgico do Hospital Doutor Ezechias da Rocha - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 090/2022 -** PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, com o valor global de R$ 9.064,00 (nove mil e sessenta e quatro reais), **Ata de Registro de Preços nº 091/2022 -** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com o valor global de R$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais) e **Ata de Registro de Preços nº 092/2022** - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com o valor global de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:7BB005CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3612/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.024/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME, sediada à Rua São José, s/n, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.934/0001-09.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr.

Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli - Me, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Cauê Feitoza Alves, portador do CPF n.º 035.937.915-01.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4B639ABA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3612/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.024/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, sediada à Rua Expedicionários Brasileiros, 1917 C, Cavaco, Arapiraca/AL, CEP 57.306-415, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, W.K.M. Soluções Tecnológicas Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Klebson de Melo Oliveira, portador do CPF n.º 061.556.674-03.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:469C4DD3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3612/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 66/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.024/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, sediada à Rua Pedro Gonçalves dos Santos, Conj. Res. Adalgisa Nune, nº 247, Cidade Alta, Caruaru/PE, CEP 55.031-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.253.522/0001-05.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, J2LM Soluções Integradas Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Josielson Carvalho da Silva, portador do CPF n.º 058.321.974-88.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EA6276E5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2681/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 58/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.030/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada à Av. A Galpão A, s/n, Dom Helder Câmara, no município de Garanhuns/PE, CEP: 55.294-826, inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Viva Distribuidora de Produtos Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador do CPF n.º 071.955.624-41.

Maragogi-AL, 08 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:AA8556A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2681/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.030/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº: 380, Centro, no município de Curvelo/MG, CEP: 35.790-168, inscrita no CNPJ sob n.º 14.323.297/0001-30.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o

nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Orthovida Indústria e Negócios Digitais Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, portador do CPF n.º 083.721.346-00.

Maragogi-AL, 08 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6D77396B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2681/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 59/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.030/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, sediada à Travessa Um, nº: 83, Bairro Arroio Feliz, no município de Feliz/RS, CEP: 95.770-000, inscrita no CNPJ sob n.º 47.484.691/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Martiny, portador do CPF n.º 031.348.950-56.

Maragogi-AL, 08 de dezembro de 2022

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:35E757B2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, sediada à Av. A, Galpão A, s/n, Bairro: Dom Herder Câmara, no município de Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Viva Distribuidora de Produtos Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador do CPF n.º 071.955.624-41.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1CF3BCFB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 71/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa MATEC AV IMPORTAÇAO EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA, sediada à Rua XV de Novembro, nº 952, Sala 1, Bairro: Centro, no município de Cravinhos/SP, CEP: 14.140-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.598.410/0001-74.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Matec Av Importaçao Exportação Industria e Comercio De Produtos Audiovisuais Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fabio Henrique Correia de Araujo, portador do CPF n.º 223.250.968-07.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E9855FDE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 72/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, sediada à Av. 25 de Janeiro, nº 2460, Bairro: Jardim Menino Deus, no município de Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.861.730/0001-42.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Digitalpar Informática Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio Luis Fink, portador do CPF n.º 638.042.639-68.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:39F7CE27

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 75/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada no Sítio Altos, nº 164, Encruzilhada, no município de Bom Jardim/PE, CEP: 55.730-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.666.371/0001-82.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Camilio Empreendimentos Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Maria Camila Barbosa da Silva, portador do CPF n.º 097.818.694-02.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:74F41E7D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3572/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 67/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, sediada à Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01 A, Bairro: Centro, no município de Concórdia/SC, CEP: 89.700-204, inscrita no CNPJ sob n.º 44.798.010/0001-90.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Techno Soft Systens Ltda, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jean Carlo Perin Zucchi, portador do CPF n.º 061.080.219-42.

Maragogi-AL, 07 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:137C28BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 551/2022

(de 08 de dezembro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 472/2022, de 05 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09 de agosto de 2022 para instaurar o Processo nº 3240, de 05 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 510/2022, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13 de outubro de 2022 para prorrogar o prazo do Processo nº 3240, de 05 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 3240, de 05 de agosto de 2022, instaurado através da Portaria nº 472/2022 publicada no dia 09 de agosto de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 079, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08(oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A753BC57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO AO COVID-19, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, relacionado as medidas sanitárias impostas no Município de Novo Lino-AL;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6341 que reconheceu a competência concorrente do Munícipio para legislar sobre Saúde Pública no combate à Covid-19;
CONSIDERANDO a possibilidade de reavaliação dos critérios preventivos adotados;
CONSIDERANDO ainda o aumento de pessoas diagnosticadas com covid-19 e a constante vigilância da situação.
CONSIDERANDO a recomendação do Grupo Técnico de Combate à Covid-19, da Secretaria de Estado da Saúde para retorno imediato do uso de máscara em ambientes fechados, em situações de aglomeração e para pessoas com comorbidades e idosos.
DECRETA:
Art. 1º - O uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência nas dependências de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, bem como nos órgãos e entidades públicas municipais e nos demais locais, ambientes, logradouros e veículos de uso público restrito ou controlado.
Art. 2º - Permanece o uso obrigatório em unidades, consultórios, estabelecimentos assistências de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação (trabalhadores, pacientes/usuários, acompanhantes e visitantes).
Art. 3º - Permanece facultativo o uso de máscaras em espaços abertos e semiabertos, com exceção de idosos e imunossuprimidos, para os quais o uso de máscaras permanece obrigatório em qualquer espaço.
Art. 4º - As medidas a que se refere este Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo em caso de agravamento da crise sanitária relacionada a COVID-19.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se- e publique-se.

Novo Lino/AL, 07 de dezembro de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:B490D1B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE O EXPEDIENTE NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - O funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, no dia do jogo das oitavas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:
I – Dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira): das 08:00 às 11:00 horas;
Art. 2º - Estas disposições não se aplicam, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o Pronto Atendimento e socorros urgentes.
Art. 3º - Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis, será fixada as regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se- e publique-se.

Novo Lino/AL, 08 de dezembro de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:D4E9B4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO APOGEU CENTER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 1 09.222.369/0001-13. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022. Valor total: R$ 5.644,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:15310368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras de Bens e Serviços, solicita cotações de preços referentes a contratação de empresa especializada em fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**,** conforme condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com e envio das propostas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Novo Lino, 8 de dezembro de 2022

HENRIQUE CARLOS DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:D9E53E52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de pedreiro para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da pessoa física, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, J**OSÉ BEZERRA DA SILVA**, **CPF: 494.164.994-04**

Publique-se

Olho D'Água do Casado/AL, 07 de dezembro de 2022

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:940013FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 39, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período compreendido entre o dia 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO ser a Copa do Mundo de Futebol uma tradição de relevância importância entre o povo brasileiro;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população dos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção;

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo dar-se-á, excepcionalmente, da seguinte forma:

I – no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) será das 07:00 às 11:00 horas, devido ao jogo do Brasil pela Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2° Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo os dirigentes dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não haja prejuízo o atendimento ao público assistido.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 07 de dezembro de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:7FD08C02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0719004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0719004/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.689.271/0001-57, pelo valor global de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A2D089A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 044/2022

INEXIGIBILIDADE 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11290006/2022

OBJETO: Contratação de show musical de nível regional para se apresentar na tradicional festa do Povoado Maria Bode, na cidade de Pariconha – AL.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratado: **SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.309.532/0001-76, o evento ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2022, com apresentação da Banda **Iraildo Livino e Forrozão Doce Mel**, tendo com duração de aproximadamente 02h00min, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Assinatura: 08/12/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3344C34C

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 043/2022

INEXIGIBILIDADE 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11290007/2022

OBJETO: Contratação de show musical de nível regional para se apresentar na tradicional festa do Povoado Verdão, Pariconha – AL.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratado: **CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.669.359/0001-51, o evento ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2022, com apresentação do Artista Helinho Ventura, tendo com duração de aproximadamente 02h00min, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Assinatura: 08/12/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C900FBD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA J. G. DE ARAUJO JUNIOR EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 10040023/2022

CONTRATO N°: 119/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **J. G. DE ARAUJO JUNIOR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.212.738/0001-22, estabelecida na Av. Vieira de Brito, 1358, Sala A, Bairro Vila Maria, CEP: 57.607-570, Palmeira dos Índios - AL e com o seguinte endereço eletrônico toplocadoradeveiculos@hotmail.com, representada pelo Sr. **JOSÉ GUSTAVO DE ARAUJO JUNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 070.328.444-48;

OBJETO DO CONTRATO: **aquisição de 06 (seis) Pneus para motoniveladora, a fim de atender as necessidades de substituição por desgastes de pneus utilizados nas atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quebrangulo**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.668,00** (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Viação
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000/001000000 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0B5A6DDC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 12060005/2022
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei de dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, visando à contratação direta em favor da empresa **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26, perfazendo o valor total de **R$ 200.000,00**(duzentos mil reais), objetivando a contratação do artista "Marcynho Sensação", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante a 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) FESTA DA CULTURA DE QUEBRANGULO-AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:23C6D339

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias de Gestão Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, deste Poder Público.**
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/12/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 08 de dezembro de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5E8FA8D2

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2022.

Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº **19/2022** (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é oRegistro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação deserviçosdedecoração e ornamentação, para atender as secretarias municipais de Santa Luzia do Norte/AL, em favor da empresa, **SAMUEL DO N. SILVA - EIRELI -EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.730.117/0001-06**que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Santa Luzia do Norte, 08 de dezembro de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:77E873D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 18/2019 – Processo nº 140566605/2019 – Procedimento de Termo de Cooperação Técnica – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §3º e art. 116) – Compromitente: INSTITUTO DE NOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, inscrito no CNPJ nº 15.731.016/0001-41 – Objeto: alteração do Termo de Cooperação técnica e prazo de vigência do referido termo – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da ratificação, 3 – Do foro.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4953DD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Processo nº 1129038/2022 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 11/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção da academia da saúde para o Município Tanque D'Arca/AL – Data/Horário: 10 de janeiro de 2023 às 10:00hs (dez horas) – Local: Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, Município de Tanque D'Arca, Alagoas. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, das 08 às 12 horas em dias úteis, através do link http://www.tanquedarca.al.gov.br, ou ainda, mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

FRANCISCO CARLOS MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:218AF771

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 027/2022
ARP nº 08.12-01/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Akane Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.183.930/0001-05. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos (caminhonete). Valor: R$ 1.234.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JOSÉ MAURICIO DE MELLO NEVES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA
Akane Veículos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:02F39CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento do Setor de Compras informa que está **recebendo cotações para o processo abaixo** descrito: **Processo nº 10190069/2022. Objeto: Aquisição de Materiais para o Curso de Introdução do DIU, ofertado pelo COREN**. Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8EC2C385

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES, DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATINGA-AL.

A Secretária Municipal de Educação, Maria José Pereira dos Santos no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público o Edital de abertura do Processo Seletivo para Gestores (as) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Japaratinga, que preconiza o Decreto nº 023/2022 de 01 de agosto de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 07/12 a 12/12/2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo de que trata este Edital terá regulamentação única para todo A Rede Pública Municipal de Ensino e será coordenado por uma Comissão Especial e pela Secretaria Municipal de Educação.

O processo seletivo mencionado destina-se a escolha de Gestor e Gestor Adjunto Escolar de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Japaratinga, para as candidaturas quantificadas no **Anexo I** deste Edital, para um mandato de 02 (dois) anos.
O processo seletivo para Gestor e Gestor Adjunto Escolar realizar-se-á nas unidades de ensino em data única, respeitando o Cronograma de seleção.

COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- (CESME)

A Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, será instituída via Portaria Municipal e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.
Os membros Comissão Especial da Secretaria de Educação deverão eleger um presidente para coordenar os trabalhos.
Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação analisará a documentação das chapas inscritas, de **19/12 a 26/12 de 2022**. Após o resultado das análises, será publicado e homologado no site da prefeitura municipal de Japaratinga e fixado no quadro de aviso das escolas.

DOS CANDIDATOS

Para a função de Gestor e Gestor Adjunto Escolar, terá direito a candidatar-se o servidor da carreira do Magistério Público de Japaratinga que:
I- ser professor ocupante de cargo de provimento efetivo do Magistério, não estando no estágio probatório;
II- possuir habilitação em Curso Superior em pedagogia, gestão escolar ou outras áreas da educação ou Especialização em gestão educacional;
III- ter disponibilidade de 40 horas semanais de efetivo trabalho de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;
IV- ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);

V- apresentar o plano de gestão da Unidade escolar para o seu mandato;

VI- não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 02 (dois) anos;
VII -não estar em inadiplência com prestações de contas de Unidades Escolares; e,
VIII-poderá concorrer ao processo seletivo na unidade escolar em que está lotado(a), ou outra escola de sua preferencia da Rede Municipal de Ensino.

DO CRONOGRAMA SELEÇÃO

O processo seletivo deverá seguir rigorosamente os cronogramas de ações a seguir:

Nº	CRONOGRAMA DE SELEÇÃO	Período
01	Publicação do Edital	07/12/2022
02	Início das inscrições e entrega da documentação pessoal e Plano de Gestão Escolar	12/12 a 16/12/2022
03	Divulgação dos resultados da análise dos currículos	26/12/2022
04	Abertura e término de Recursos	27/12/2022
05	Resultado dos Recursos	28/12/2022
06	Resultado Final do Processo Seletivo e Posse dos Gestores	29/12/2022

5. DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

5.1. As Unidades Escolares do Município de Japaratinga, que trata este Edital compreendem, Escolas de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
§ 1º O cargo de 01 (um) gestor adjunto somente será contemplado nas unidades escolares que possuem um número mínimo de **200 (duzentos)** alunos matriculados inicialmente.
§ 2º Haverá 02 (dois) gestores adjuntos para as unidades escolares que funcionarem três turnos e possuírem um número a partir de **300 trezentos** alunos matriculados inicialmente.

Unidade de Ensino/ Localidade	Nº de vagas Diretor e Vice	CHS
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves Povoado Boqueirão	01 Vaga Gestor Escolar. 01 Vaga Gestor Escolar Adjunto	40 horas
Escola Municipal Odilon de Souza Franco Povoado Barreiras	01 Vaga Diretor Escolar.	30 horas
Escola Napoleão Rodrigues da Silva Povoado Barreiras	01 Vaga Diretor Escolar. 01 Vaga Gestor Escolar Adjunto	40 horas
Escola Municipal Estácio Buarque Bandeira Povoado Bitingui	01 Vaga Diretor Escolar.	40 horas
Escola Municipal Marechal Arthur Costa e Silva Rua Sebastião Lis de Melo, centro-Japaratinga	01 Vaga Diretor Escolar. 02 Vagas Gestor Escolar Adjunto	40 horas
Escola Municipal Antônio Buarque Bandeira Rua Antônio Alvin, centro - Japaratinga	01 Vaga Diretor Escolar. 02 Vagas Gestor Escolar Adjunto	40 horas
Centro Educacional Infantil Mª Jôse M. Moura Rua José Vitoriano da Silva	01 Vaga Diretor Escolar. 01 Vaga Vice Diteror Escolar	40 horas
Escola Municipal Norma V. S. Cedrim Fazenda Triunfo	01 Vaga Diretor Escolar.	30 horas
Escola Municipal Padre Sizenando da Silva Fazenda Triunfo	01 Vaga Diretor Escolar.	30 horas
Escola Municipal João Antônio Chaves -Escola Polo/Sítio Chaves Escola Erotildes Rodrigues Saldanha -Anexo I / Fazenda Pedra Negra, zona rural- Japaratinga-AL Escola Municipal Antônio Carlos Gomes - Anexo II / Sítio Bonitinho, zona rural-Japaratinga-AL Escola Antônia Benedita da Silva -Anexo III / Sítio Pau Amarelo	01 Vaga Diretor Escolar.	40 horas

* As Unidades Escolares Erotildes Rodrigues Saldanha Cedrim, Antônio Carlos Gomes, Antônia Benedita da Silva, neste processo eleitoral será gerenciada pelo gestor aprovado no processo seletivo da Escola João Antônio Chaves.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 12/12 a 16/12/2022, no horário das 8h às 16 horas, na Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário próprio, em duas vias, mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo, que serão conferidos com os originais.
6.2. documentação apresentada no ato da inscrição:
I - cópia da Identidade;
II - cópia do CPF;
III- cópia de comprovante de residência;
IV- cópia do Diploma da habilitação em grau superior e certificado de especialização;
V - cópia do Contracheque;

VI- declaração de vinculo no sistema de Ensino de Japaratinga, como servidor efetivo em exercício da função do magistério, expedida pela Direção da Unidade escolar em que atua;
VII- declaração de disponibilidade de cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em turnos diferenciados, de forma a atender ao horário de funcionamento da unidade de ensino;
VIII- cópia impressa e encadernada do plano de trabalho de gestão (PTG), (anexo IV)
IX - Termo de compromisso da participação no curso de gestão;
X- Certidão Cível e Criminal (Estadual e Federal), disponível no site: https://www2.tjal.jus.br

7. DOS RECURSOS

7.1. Proclamado o resultado, qualquer candidato poderá interpor recurso junto à CESME-, mediante preenchimento de formulário de Recurso, Anexo III deste Edital.
7.2. O prazo para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo, inicia- se no momento da proclamação do resultado e encerrar-se-á às 17h do primeiro dia útil após a proclamação.
7.3. Os Recursos serão julgados pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, com devolutiva até as 17h do dia seguinte.

8. DO RESULTADO FINAL

A partir do dia 29 de dezembro de 2022 será homologado o Resultado Final dos candidatos à Gestores e Gestores Adjuntos escolares selecionados, conforme o resultado apresentado pela CESME, no endereço eletrônico https://www.japaratinga.al.gov.br site oficial da Prefeitura Municipal de Japaratinga– AL.

DA NOMEAÇÃO

A nomeação dos gestores (as) selecionados (as) ocorrerá no mês de janeiro do ano subsequente mediante portaria, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação. Dúvidas referentes à posse deverão ser sanadas no endereço de e-mail: institutoeduc14@gmail.com
No dia da posse serão assinados os Termos de Compromisso (anexo V) entre os gestores selecionados e Secretaria de Educação.

DA VACANCIA DO PROCESSO SELETIVO OU EXONERAÇÃO

No caso de vacância da função de Gestor e Gestor Adjunto Escolar nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Japaratinga, antes do cumprimento de dois do mandato para o qual foi/foram selecionados(s), a Secretaria Municipal de Educação indicará o(s) sucessor (es) para completar mandato tendo como referência os requisistos descritos no Art. 1º do Decreto nº 023/2022, de 01 de agosto de2022.

10 .DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital deverá ser disponibilizado em meio impresso para a CESME, juntamente com o Decreto Municipal nº 023/2022, de 01 de agosto de 2022.
10.2 Este Edital e seus anexos deverão ser impressos, publicados e afixados em local de fácil acesso.
*Solicitação dos anexos e edital na íntegra através do e-mail: institutoeduc14@gmail.com.

Japaratinga/AL, 07 de Dezembro de 2022.

MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:EC649672

